**PROTCOLO TC ERE**

1. Encaminhar ao aluno o protocolo de TC remoto e a declaração de ciência de defesa remota e informar que compete ao orientador definir a composição da banca e solicitar à secretaria a marcação da defesa para o dia e horário em que todos os membros possam participar.
2. A coordenação não envia convites ou e-mail de confirmação para nenhum membro da banca, portanto, compete ao aluno e seu orientador confirmarem as datas e horários com os demais membros da banca.
3. O aluno deverá encaminhar à secretaria (agendamentotcc.icsa@ufjf.edu.br) a declaração de ciência de defesa remota preenchida e a data e horário que pretende realizar a defesa de acordo com a disponibilidade de todos os membros.
4. Compete à secretaria encaminhar a ata da defesa ao professor orientador; abrir o processo no SEI; informar o número do processo à coordenação e, tão logo a data e hora sejam confirmadas, notificar a coordenação, inclusive sobre o acesso à sala virtual pelo público para que a aluna em treinamento profissional (Eduarda Crystal) possa dar publicidade à defesa.
5. Uma vez realizada a defesa, aluno deve fazer o depósito (definitivo) do trabalho em até 10 dias após a defesa, salvo definição diversa pela banca. O depósito é feito por meio do envio do documento em pdf, para o e-mail da secretaria (secretaria.sociais.ufjf.gv@gmail.com) para fins de juntada ao processo no SEI, e para o e-mail da biblioteca (biblioteca.sociais.gv@ufjf.edu.br; eliana.hipolito@ufjf.edu.br) juntamente com o Termo de Autorização RI (autorização de publicação no Repositório Institucional disponível em <https://www.ufjf.br/biblioteca/files/2015/11/RI-UFJF-Termo-Autorizacao.doc>)
6. Compete ao orientador encaminhar à secretaria a ata assinada pelos membros da banca para fins de juntada no processo aberto no SEI e lançar o conceito do aluno no SIGA em até 48h
7. Em até 5 dias após a defesa, a coordenação deverá checar se o lançamento do conceito foi feito e, caso contrário, fazer nova solicitação ao orientador para evitar problemas quando da colação de grau.
8. As defesas podem ocorrer durante todo o semestre letivo até o dia anterior ao prazo para fechamento dos diários.